



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO nº 92 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022: *Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.886,03 (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: - - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 92 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.886,03 (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 15/2021 de 23 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.886,03 (Quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.735,00
	Total por Ação:	2.735,00
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		12.151,03
	Total por Ação:	12.151,03
	Total por Unidade Orçamentária:	14.886,03
	Total Suplementado:	14.886,03

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		6.974,00
	Total por Ação:	6.974,00
2.001 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00





CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . . - BROTAS DE MACAUBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.96.00 / 00 - RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.002 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	5.912,03
Total por Ação:	5.912,03
Total por Unidade Orçamentária:	14.886,03
Total Anulado:	14.886,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

WESLEY SANTOS OLIVEIRA
Tesoureiro

CPF : 074.388.535-00

Marcelo Souza Mascarenhas
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6

